



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2021 DE 19 OUTUBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 009/2021, objeto da reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021, na CASA DOS CONSELHOS às 9h conforme acordado por todos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar e Certificar que a Entidade Socioassistencial **LBV DE MARICÁ**, com CNPJ nº 33.915.604/0186-79, estabelecida com sede neste Município localizada: à Rua Vereador Sabino da Costa, nº259, Centro de Maricá / RJ, é inscrita neste Conselho, e teve seu certificado renovado no dia 19 de outubro de 2021, baseada no relatório da Comissão de Normas deste Conselho CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá